



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº _____ / 2021

Entrada na Secretaria Em, ____/____/2021 _____	DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE _____/_____/2021 _____ Presidente _____ 1º Secretário
Adiado para próxima sessão Em, ____/____/2021 _____ Presidente	EMENTA: REQUER AO PRESIDENTE DESTA DOUTA CASA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O DIA INTERNACIONAL DE LUTA PELA SAÚDE DA MULHER E O DIA NACIONAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, requerer na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta casa, a realização de Audiência Pública para debater o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.

O dia 28 de maio é de extrema importância para as mulheres. A data marca duas lutas para a saúde feminina: o Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna. Ambas têm como objetivo chamar a atenção e conscientizar a sociedade dos diversos problemas de saúde e distúrbios comuns na vida das mulheres.

As mulheres já são maioria no Brasil, e segundo o último censo do IBGE, elas representam 51% da população brasileira, e com o aumento da sua expectativa de vida, é ainda mais importante prestar atenção à sua saúde nas diferentes fases da vida, principalmente ressaltando a importância dos exames preventivos.

Entendemos que é dever do Poder Público melhorar a assistência para as mulheres em todas as fases da vida, especialmente na gravidez e no puerpério, para reduzir ainda mais a taxa de mortalidade materna.

A morte materna é o óbito de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Não é considerada morte materna a que é provocada por fatores acidentais ou incidentais. Hipertensão, hemorragia, as infecções puerperais, as doenças do aparelho circulatório complicadas pela gravidez, parto e puerpério e o aborto são as cinco principais causas de morte materna.

No entanto, em virtude da pandemia de coronavírus, o covid-19 se tornou uma significativa causa de morte materna.

No mês de julho de 2020 o International Journal of Gynecology and Obstetrics, utilizando os dados do SIVEP-Gripe, reportou a ocorrência de 124 óbitos maternos no Brasil entre 1 de janeiro e 18 de junho de 2020 decorrentes da Covid19, sendo as mesmas também reportadas na base de dados do Ministério da Saúde, o que corresponde a 77% dessas mortes no mundo.

Na Paraíba em 2020 foram registradas 55 mortes maternas, sendo destas 10 decorrentes da Covid-19, o que corresponde a 18,2% dos óbitos.

Esse percentual vem aumentando em 2021, e só no Primeiro trimestre já foram registradas em nosso Estado 7 mortes maternas, sendo 4 decorrentes de covid-19, o que corresponde a um aumento de 200% em relação a 2020.

A Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, FEBRASGO, manifestou publicamente preocupação com relação ao número de mortes maternas decorrentes da Covid-19 e informou que esse número deverá representar um incremento de pelo menos 7% na já elevada razão de mortalidade materna do Brasil no corrente ano.

Desse modo, percebe-se que o número de mortes maternas no Brasil é 3,5 vezes maior que a soma do número de mortes maternas por Covid-19 já reportado por outros países até o momento, fato esse que deve ser observado com muito cuidado pelas autoridades sanitárias nacionais.

Pelas razões aqui expostas, ressaltamos a necessidade de discutirmos a saúde da mulher, bem como a mortalidade materna em nossa cidade. Para isso, peço aos meus pares a aprovação desta proposta de Audiência Pública.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)

Campina Grande, 04 de maio de 2021.